



PROTOCOLO N.º : 57.255-1/2023
ASSUNTO : DOCUMENTAÇÃO
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
INTERESSADA : RAYÇA ALVES DE CARVALHO – Responsável Contábil
ADVOGADAS : CAMILA SALETE JACOBSEN – OAB/MT N.º 26.480-O
ANA PAULA BARAÚNA DE MERCÊ – OAB/MT N.º 26.807
RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

DESPACHO

Trata-se de Documentação subscrita pela Responsável Contábil do Município de Água Boa/MT, Sra. Rayça Alves de Carvalho, representada por suas advogadas, Sra. Camila Salete Jacobsen (OAB/MT n.º 26.480-O) e Ana Paula Baraúna de Mercê (OAB/MT n.º 26.807), cujo teor encaminha suas alegações de defesa, em cumprimento ao Ofício n.º 553/2023 exarado nos autos de Contas Anuais n.º 8.888-9/2022, referentes ao exercício financeiro de 2022.

Posto isso, encaminhe-se a presente documentação à **Gerência de Controle de Processos Diligenciados** para promover a juntada ao **Processo n.º 8.888-9/2022**.

Após, **retorne-se** o feito à 4ª Secex para análise da defesa.

Tribunal de Contas de Mato Grosso, Cuiabá/MT, 19 de julho de 2023.

(assinatura digital)¹
CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT.

